

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO TERMINAL DE CARGAS – TECA SJK

Este documento estabelece os Termos e Condições de Uso do Terminal de Cargas (doravante denominado “Termos” e “TECA”, respectivamente), aplicáveis a todos os usuários que utilizem as instalações e Serviços oferecidos e prestados pela **AEROPORTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA** (doravante designada “SJK”). Ao acessar e utilizar o TECA, o usuário concorda em cumprir integralmente os presentes termos e condições.

1. Objeto e Aplicação

Este documento estabelece as regras para utilização do Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional de São José dos Campos (TECA SJK), aplicáveis a todos os usuários que operem direta ou indiretamente no recinto.

Ao utilizar o TECA, o usuário declara que conhece e cumpre estes termos, bem como toda a legislação aplicável.

2. Definições

Para fins deste documento:

Usuários: importadores, exportadores, agentes de carga, empresas aéreas, transportadores e demais intervenientes

Autoridades: Receita Federal, ANVISA, MAPA, IBAMA, ANAC, entre outros

Serviços: Armazenagem, Capatazia, Movimentação, Segregação e demais atividades logísticas

Classificação de Temperatura: O Aeroporto trabalhará com as faixas de temperatura 2°C a 8°C (refrigerado), 9°C a 15°C (refrigerado), 15°C a 25°C (ambiente controlado), **outras faixas de temperatura somente sob avaliação prévia.**

3. Condições Gerais de Acesso e Uso

O acesso ao TECA depende de cadastro prévio e autorização;

Veículos e motoristas devem estar devidamente identificados e habilitados;

É proibida qualquer atividade que comprometa a segurança operacional ou sanitária;

O usuário é responsável por todos os terceiros que atuam em seu nome.

4. Responsabilidades dos Intervenientes

4.1. Importação

Agente de carga: garantir correta identificação da carga (IATA e RFB);

Empresa aérea: manifestar carga no sistema antes da chegada e garantir integridade no transporte;

Importador: acompanhar processos, providenciar documentação e retirar a carga dentro do prazo legal;

Transportador: cumprir agendamento, dados corretos e retirada integral da carga.

4.2. Exportação

Exportador: documentação fiscal e retirada de cargas não embarcadas;

Agente de carga: pré-cadastro e coordenação de embarque;

Empresa aérea: reserva, segurança e embarque;

Transportador: entrega conforme documentação e integridade da carga.

4.3. Trânsito Aduaneiro

Cumprimento integral dos prazos e registros na Receita Federal;

Responsabilidade do beneficiário pelo acompanhamento e regularização da carga.

5. Agendamento e Operação

Todas as operações devem ser previamente agendadas;

Informações falsas ou divergentes implicam cancelamento e penalidades;

Atrasos podem gerar reprogramação ou bloqueio de acesso.

6. Cargas com Temperatura Controlada e Farmacêuticas

6.1. Importador / Exportador

- Garantir qualificação térmica da embalagem;
- Informar requisitos de temperatura de forma clara (AWB / documentação);
- Monitorar condições da carga (datalogger, sensores, etc.);
- Atuar imediatamente em caso de excursão de temperatura.

6.2. Agente de Cargas

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SJK – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

- Assegurar correto preenchimento de SHC (ex: COL, CRT, etc.);
- Garantir visibilidade das condições especiais da carga;
- Coordenar prioridade operacional junto ao TECA.

6.3. Empresa Aérea

- Manter integridade térmica durante transporte;
- Garantir rápida transferência aeronave-terminal;
- Solicitar plugagem de containers ativos quando aplicável.

6.4. Transportador Rodoviário

- Utilizar veículos qualificados quando necessário;
- Minimizar tempo de exposição na doca;
- Garantir compatibilidade térmica entre transporte e armazenagem;
- Recebimento de Cargas Farmacêuticas;
- Será realizado com prioridade operacional;
- Poderá exigir agendamento específico;
- Cargas fora de especificação poderão ser recusadas ou segregadas.

6.5. Armazenagem e Cadeia Fria

O TECA SJK disponibiliza áreas com controle de temperatura monitorado;

O controle é contínuo, com registros auditáveis;

Alarmes e planos de contingência devem estar implementados;

Importante:

O TECA não se responsabiliza por falhas de embalagem ou configuração inadequada do embarque.

6.6. Equipamentos de Temperatura Controlada

Para containers ativos (ex: Envirotainer, C-SAFE):

A responsabilidade pelo funcionamento é do usuário

O TECA fornece infraestrutura (energia), quando solicitado

Falhas de equipamento exigirão ação imediata do responsável

Se houver risco à carga, o TECA poderá intervir para preservar o produto.

6.7. Excursões de Temperatura

Em caso de desvio:

O evento será registrado;

O responsável será notificado imediatamente;

A carga poderá ser segregada para avaliação de qualidade;

A decisão sobre uso ou descarte é do detentor da carga.

6.8. Tempo de Exposição

A permanência em áreas não controladas deve ser mínima

Recomenda-se limite máximo de exposição operacional (ex: pista/docas)

Operações críticas devem ser priorizadas

6.9. Segurança e Integridade

Acesso controlado às áreas farmacêuticas

Monitoramento por CFTV

Proibição de manipulação não autorizada

6.10. Documentação e Rastreabilidade

Todos os processos devem ser registrados

Dados devem estar disponíveis para auditorias

Cadeia deve ser rastreável ponta a ponta

6.11. Não Conformidades

Qualquer desvio poderá gerar:

Bloqueio da carga

Comunicação às autoridades sanitárias

Aplicação de medidas corretivas (CAPA)

6.12. Responsabilidade

O TECA SJK:

Atua como operador logístico e fiel depositário

Não é responsável por qualidade intrínseca do produto

Não responde por falhas de embalagem, acondicionamento ou instruções incorretas



7. Segurança e Compliance

Todas as operações devem seguir normas da ANAC, Receita Federal e demais autoridades; É obrigatória a observância de normas de saúde, segurança do trabalho e boas práticas logísticas;

Qualquer conduta irregular poderá ser reportada às autoridades competentes.

8. Abandono de Carga

Prazo máximo conforme legislação (geralmente 90 dias para importação);

Após o prazo, a carga poderá ter destinação legal (leilão, destruição, etc.);

Todos os custos serão de responsabilidade do usuário.

9. Tarifas e Pagamentos

Os serviços seguem tabela vigente do TECA SJK, acessar o link (<https://sjkairport.com/tarifario/>)

A inadimplência poderá gerar:

- suspensão de serviços
- cobrança de encargos
- bloqueio operacional

10. Responsabilidade

O TECA SJK atua como fiel depositário

Não se responsabiliza por:

- falhas de embalagem
- informações incorretas
- perdas decorrentes de má preparação da carga
- O usuário responde integralmente por danos causados

11. Meio Ambiente e Resíduos

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SJK – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

É obrigatória a destinação adequada de resíduos

Custos ambientais decorrentes de irregularidades serão repassados ao responsável

12. Disposições Finais

Estes termos não substituem a legislação vigente;

O TECA SJK pode atualizar este documento a qualquer momento;

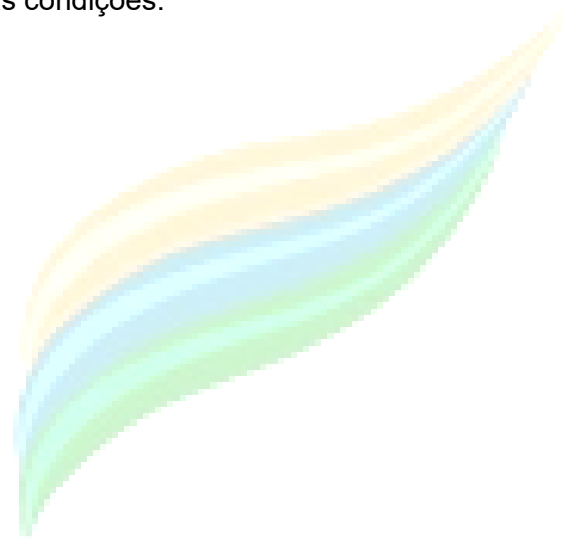
O uso do TECA para cargas farmacêuticas implica:

Aceitação integral destas condições;

Compromisso com as boas práticas da cadeia fria;

Responsabilidade compartilhada entre todos os intervenientes;

O uso do terminal implica aceitação integral das condições.

A large, faded version of the SJK AIRPORT logo, consisting of the text 'SJK' above 'AIRPORT' and the stylized wing/leaf graphic to the right.

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO TECA SJK pdf

Código do documento 92ac6f72-bc0e-4671-9297-df85670ee803



Assinaturas



Diniz Soares da Costa Neto
diniz.neto@sjkairport.com
Assinou

Diniz Soares da Costa Neto



Samir de Paula Mendonça
samir.mendonca@sjkairport.com
Assinou

Samir de Paula Mendonça



Josiele Almeida Ferreira
josiele.ferreira@sjkairport.com
Assinou

Josiele Almeida Ferreira

Eventos do documento

20 Apr 2026, 16:03:55

Documento 92ac6f72-bc0e-4671-9297-df85670ee803 **criado** por JOSIELLE ALMEIDA FERREIRA (06e2bbbc-853b-44b2-a510-de3ab6c7441e). Email: josiele.ferreira@sjkairport.com. - DATE_ATOM: 2026-04-20T16:03:55-03:00

20 Apr 2026, 16:07:23

Assinaturas **iniciadas** por JOSIELLE ALMEIDA FERREIRA (06e2bbbc-853b-44b2-a510-de3ab6c7441e). Email: josiele.ferreira@sjkairport.com. - DATE_ATOM: 2026-04-20T16:07:23-03:00

20 Apr 2026, 16:08:16

DINIZ SOARES DA COSTA NETO **Assinou** (5a1b7305-cb67-44b6-b9a8-48460846b9aa) - Email: diniz.neto@sjkairport.com - IP: 177.8.170.254 (177.8.170.254 porta: 19416) - Documento de identificação informado: 132.201.187-71 - DATE_ATOM: 2026-04-20T16:08:16-03:00

21 Apr 2026, 09:26:53

SAMIR DE PAULA MENDONÇA **Assinou** - Email: samir.mendonca@sjkairport.com - IP: 177.8.170.254 (177.8.170.254 porta: 13910) - Documento de identificação informado: 056.865.866-32 - DATE_ATOM: 2026-04-21T09:26:53-03:00

22 Apr 2026, 08:18:02

JOSIELLE ALMEIDA FERREIRA **Assinou** (06e2bbbc-853b-44b2-a510-de3ab6c7441e) - Email: josiele.ferreira@sjkairport.com - IP: 177.8.170.254 (177.8.170.254 porta: 47052) - Documento de identificação informado: 093.238.747-01 - DATE_ATOM: 2026-04-22T08:18:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a60cf3ed4bcfbd1c611d7bd0a6c45ede7ccc1a0dc97465f5407b1a2a467a6d73

(SHA512):84c49974c1af3552c7b33c05834c26648bf6e71944468fae30bd4996cb5794a4c40d82b51eda2ea448f1798aefea55cf5fba6f2e73e4c7814f057588132564b7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
